



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

RESOLUÇÃO nº 313/84

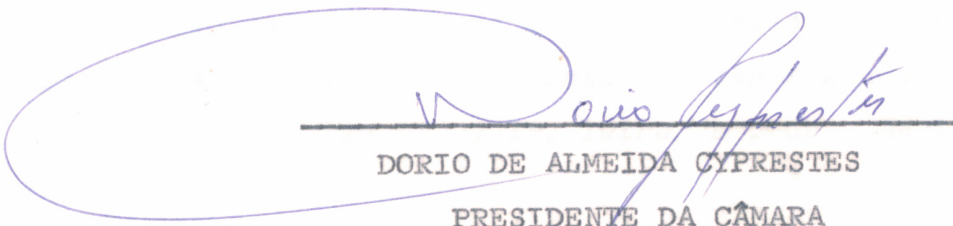
Aprova Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições contidas no artigo 21, inciso IV, do Regimento Interno - " Faço saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu Promulgo a seguinte Resolução ":

Art. 1º - Ficam aprovados o Balanço Geral e as Contas da Câmara Municipal de Vila Velha, relativas ao Exercício de 1983, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 21 de novembro de 1984


DORIO DE ALMEIDA CYPRESTES
PRESIDENTE DA CÂMARA